



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1160/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 359/2012,

Considerando o teor do Ofício CSJT.GP.SG nº 107/2012, de 23/10/2012, por meio do qual o Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen, alterou a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT neste Tribunal Regional e na Vara do Trabalho de Barreirinhas, do dia 7 para o dia 10/12/2012, às 10 horas, e informou que a inauguração da Vara do Trabalho de Barreirinhas no Sistema Pje-JT dar-se-á por videoconferência,

#### RESOLVE

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os artigos 1º e 2º da Portaria G.P. nº 1013, de 17/10/2012, somente quanto à data de início da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT no âmbito de 1º e 2º graus da 16ª Região e forma de implantação do referido Sistema na Vara do Trabalho de Barreirinhas, cujos dispositivos passam a ter o seguinte teor:

“Art. 1º O início da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT ocorrerá, no âmbito do 1º e 2º graus da 16ª Região, às 10h do dia 10/12/2012.

Art. 2º A Vara do Trabalho de Barreirinhas será a unidade-piloto para implantação do Sistema Pje-JT no âmbito do 1º grau da 16ª Região, cuja forma de implantação dar-se-á por meio de videoconferência.”

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jds